



Decreto nº. 080/2013

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar por tendência de Excesso de Arrecadação a ser verificado no corrente exercício.).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.230.000,00 (Três Milhões e Duzentos e Trinta Mil Reais), para atender as seguintes dotações:

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0 - GABINETE DO PROCURADOR

04.001.0.0.04.122.9010.9001 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 - 999 - Sentenças Judiciárias R\$ 110.000,00

(cento e dez mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)



3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 200.000,00

(duzentos mil reais)

06.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

06.004.0.0.04.122.3020.2013- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS

07.001.0.0.04.122.3000.2018- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.12.364.5040.2031- MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 85.000,00

(oitenta e cinco mil reais)

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.1027- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 220.000,00



(duzentos e vinte mil reais)

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 120.000,00

(cento e vinte mil reais)

08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.91.13.00.00 - 101 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

08.003.0.0 - FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.2028- MANUTENÇÃO FUNDEB - 60%

3.1.90.04.00.00 - 103 - Contratação por Tempo Determin R\$ 60.000,00

(sessenta mil reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

08.004.0.0.27.812.5050.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.1.90.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.001.0.0 - GESTÃO DO SUS

09.001.0.0.10.301.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 35.000,00

(trinta e cinco mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 90.000,00

(noventa mil reais)



09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6010.1015- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE

4.4.90.51.00.00 - 201 - Obras e Instalações R\$ 75.000,00

(setenta e cinco mil reais)

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUTENÇÃO SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.3.90.30.99.00 - 201 - Outros Materiais de Consumo R\$ 45.000,00

(quarenta e cinco mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 90.000,00

(noventa mil reais)

09.002.0.0.10.301.6010.2062- MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITARIO SAÚDE

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 70.000,00

(setenta mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

09.002.0.0.10.301.6030.2068- MANUTENÇÃO DA UCT

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 60.000,00

(sessenta mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 300.000,00

(trezentos mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 34.000,00

(trinta e quatro mil reais)



3.3.90.14.00.00 - 201 - Diárias - Civil R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.30.36.00 - 201 - Material Hospitalar R\$ 380.000,00

(trezentos e oitenta mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 290.000,00

(duzentos e noventa mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE
ESPECIALIDADES

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 3.000,00

(três mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2069- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

09.002.0.0.10.303.6030.2067- MANUTENÇÃO DO CAPS

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 7.000,00



(sete mil reais)

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO COMPONENTE BÁSICO
ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32.00.00 - 201 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita, Desp. orç.
com aquis. de mat. p/ dist. gratuita R\$ 115.000,00

(cento e quinze mil reais)

09.002.0.0.10.304.6040.2070- GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANUTENÇÃO DA SEC. DESEN. SOCIAL E
TRABALHO

3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin R\$ 35.000,00

(trinta e cinco mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

10.003.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.003.0.0.16.482.6120.1020- FMHIS - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E
INTERESSE SOCIAL

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 96.000,00

(noventa e seis mil reais)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO



11.001.0.0 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E
TURISMO

11.001.0.0.04.122.6130.2081- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 85.000,00

(oitenta e cinco mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

12.002.0.0.26.782.8070.2055- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.452.8010.2056- MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

12.003.0.0.15.452.8020.2051- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS
PUBLICAS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 220.000,00

(duzentos e vinte mil reais)

12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E
ESGOTO - D.A.E

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 5.000,00



(cinco mil reais)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

14.001.0.0.04.122.3030.2085- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º)-
deste Decreto, correrão por conta da tendência do excesso de arrecadação a ser
verificado no corrente exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso,
aos 02 (Dois) dias do mês de Setembro de 2.013.

Júlio César Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Secretaria na data supra.

Rogemir José Favetti
Sec. Mun. de Administração